

**PORTARIA Nº 266/21
de 05 de agosto de 2021**

Concede o gozo de 30 dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Sr. ORLANDO PARIZOTTO.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **ORLANDO PARIZOTTO**, adquiridas no período de 16/05/2010 a 15/05/2015 para serem gozadas de 09 de agosto a 07 de setembro de 2021, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 05 de agosto de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento